



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS



ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS DO CERTAME REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.01.11.001 CP

Aos 27 de maio de 2021, na sala de reuniões da sede do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de PACAJUS, reuniram-se, a partir das **10:30 HORAS**, em sessão pública, a Presidente e os membros da comissão de licitação, doravante nomeada de **Comissão Permanente de Licitação**, nomeada pela Portaria nº 255, de 11 de janeiro de 2021, composta pelos servidores **SARA WANIA DE MENEZES PEDROSA LEITE** – Presidente, **MARIA DE FATIMA HOLANDA DE OLIVEIRA** e **LÉA MÉRCIA DE MOURA LOURENÇO** – Membros respectivamente, com observância nas disposições contidas na concorrência Pública Nº **2021.01.11.001 -CP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE GERENCIAMENTO COMPLETO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE GESTÃO DA MANUTENÇÃO COM CALL CENTER (0800) EM HORÁRIO COMERCIAL PARA CONTROLE DE SERVIÇOS DE IP, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MODERNIZAÇÃO E DISPONIBILIDADE DE TURMAS PESADAS HORA-HOMEM E EFICIÊNCIA, INCLUINDO TODOS OS CUSTOS DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, TRANSPORTE, EQUIPAMENTOS, BDI, E ENCARGOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE. CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS**, tudo conforme projeto básico e demais anexos do edital, no Processo nº 2021.01.11.001 - CP e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública, para julgamento da proposta(s) de preços. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a(s) proposta(s) atende(m) às exigências contidas na referida Concorrência Pública, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações conjuntamente com o Parecer Técnico do engenheiro eletricista Sr. César Lédio de Alencar Filho, CREA/CE: 061953104-5, conforme o respectivo relatório em anexo a ata, onde o mesmo considerou e apresentou que as empresas foram **DESCLASSIFICADAS** sendo elas: **01) VC BATISTA EIRELI** conforme parecer técnico anexo a ata, **02) M LIX SERVICE AMBIENTAL E CONSTRUÇÕES EIRELI** conforme parecer técnico anexo a ata; e a empresa **CLASSIFICADA(S): 01) LOC & SERV. LTDA**. Em seguida foi feito o mapa comparativo do(s) preço(s) proposto(s) e chegou-se ao seguinte resultado:

Nº	RAZÃO SOCIAL	VALOR
01	LOC & SERV. LTDA	R\$ 5.925.852,48

O (A) vencedor (a) foi a empresa LOC & SERV. LTDA, pelo menor preço apresentado em o valor global de R\$ 5.925.852,48 (cinco milhões e novecentos e vinte e cinco mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o critério estabelecido na citada CONCORRÊNCIA PÚBLICA. A Presidente da Comissão de Licitação comunicou



ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

que este julgamento deverá ser divulgado nos meios de publicidade legal atendendo assim ao prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Segue Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Pacajus/CE, 27 de maio de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASS. / RUBRICA
PRESIDENTE	SARA WANIA DE MENEZES PEDROSA LEITE	<i>Sara Pedrosa Leite</i>
SECRETARIO	MARIA DE FATIMA HOLANDA DE OLIVEIRA	<i>M. Holanda</i>
MEMBRO	LÉA MÉRCIA DE MOURA LOURENÇO	<i>Léa Mércia Moura</i>